DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2026

Edição Nº 2199

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA N° 544/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde:
ALEXANDRA DA COSTA ABRÃO PEREIRA
ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA
ANA VITÓTIA CASSIANO COSTA
BIANCA DUCASBLE PEREIRA
CARLOS VITORINO DE AZEVEDO
DANIELLE MILENA DA CONCEIÇÃO
DANYLO SILVESTRE DUTRA
DOUGLAS DA PENHA SILVA
ELIZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
ILMA APARECIDA VILELA
ISABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA
KAENA OLIVEIRA ANTINHO
KAMILLA SOARES F. DE S. DE SANTANA
KEZIA SANTOS BEZERRA
LAYLA SOUZA DA COSTA
LIVIA NASCIMENTO GONÇALVES
MARIA DE LUZ DA SILVA
MARIA LUIZA SANTIAGO FERREIRA
MARIANA GOMES DE SOUZA
MELISSA JULIA ALVES DE CARVALHO
NATHALIA DIAS SANTOS AZEVEDO
ROSEMERE NOGUEIRA DA SILVA
SILAS FERREIRA DOS SANTOS
TATIANE DO CARMO BALTAZAR
VANIA DE OLIVEIRA DOS REIS
WESLLEY DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 545/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a convocação de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias do Município de Belford Roxo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação das parcerias firmadas pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Município de Belford Roxo para participarem de reunião, a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 14h00, na Av. Benjamim Pinto Dias, nº 955, sala 03, Centro, Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - A reunião terá como pauta a análise, o monitoramento e a avaliação das parcerias firmadas pelo Município, bem como demais assuntos correlatos às competências da Comissão.

Art. 3º - O eventual não comparecimento deverá ser devidamente justificado junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 546/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JOSENILDO SULPINO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Conservação

PORTARIA N° 547/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR JOSÉ DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA N° 548/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR HELIOMAR COUTINHO ANTUNES do cargo em comissão de Coordenador Regional do Centro Integrado de Segurança Pública, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N° 549/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JORGE LUIS DE OLIVEIRA BASTOS do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N° 550/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ANSELMO SAMPAIO DE ARAÚJO do cargo de Encarregado, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N° 551/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR JORGE LUIS DE OLIVEIRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional do Centro Integrado de Segurança Pública, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N° 552/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR JOSÉ RENATO PINHEIRO DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA N° 553/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ÂNGELO MARCIO OTTOLINI JUSTO para exercer o cargo de Encarregado, símbolo FG-3, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA N° 554/GP/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR THAYNARA VENTURA DAVID SOARES para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Belford Roxo, 14 de abril de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 6506, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de representante anteriormente nomeado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações Sociais (OSs), instituída pelo Decreto nº 6.436, de 07 de janeiro de 2026, estabelece a escolha de seu Presidente e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações Sociais (OSs), instituída pelo Decreto nº 6.436, de 07 de janeiro de 2026, o Sr. Leonardo da Rocha Vaz, Secretário Executivo, matrícula nº 60/146148.

Art. 2º - Fica substituída a membro anteriormente designada, Sra. Tatiana Soares da Silva, Secretária Executiva, matrícula nº 60/146222, pela Sra. Emily Beatriz Liberador Martins, Coordenadora de Assuntos Jurídicos, matrícula nº 60/101462, representante indicada pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 6.436, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 14 de abril de 2026

DECRETO N° 6507, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto,

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.92.00	1500.1001	205.000,00
SEHURB	SEHURB	212.01.15.451.010.1.005	4.4.90.92.00	1500	240.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1500.1001	205.000,00
SEMOIS	SEMOIS	213.01.17.512.011.1.014	4.4.90.51.00	1500	240.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGO

Processo nº 52/0240/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Concorrência Eletrônica nº 90003/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma creche municipal com área de lazer integrada, na Rua Dona Luísa, nº 63, no bairro Shangrilá, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto à empresa **Prado Construtora e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 18.834.012/0001-87, no valor de R$ 2.894.900,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, às fls. 925/930, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 513/551 e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 541/542.

Belford Roxo, 1º de abril de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº 52/0225/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Concorrência Eletrônica nº 90004/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de construção da Escola Municipal Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 10.990, no Bairro dos Ferreiras, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto à empresa **3 Amigos Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 31.280.032/0001-11, no valor de R$ 4.978.900,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, às fls. 665/670, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 336/374, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 671/672.

Belford Roxo, 1º de abril de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº 52/0187/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Concorrência Eletrônica nº 90005/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma creche municipal na Rua

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Sargento Honório Leite Porto, s/nº, no bairro Sargento Roncalli, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto à empresa **Alpha Consultoria Pública Ltda.**, CNPJ nº 32.957.795/0001-17, no valor de R$ 4.894.200,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, às fls. 740/745, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 404/440 e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 746/747.

Belford Roxo, 2 de abril de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº: 52/0209/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Concorrência Eletrônica nº 90015/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma nova escola na Rua Maria Amélia, nº 96, no bairro Areia Branca, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto à empresa **Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 18.546.232/0001-05, no valor de R$ 5.865.020,96 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte reais e noventa e seis centavos), conforme Ata de Julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90015/2025, às fls. 838/840, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 399/425, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 844/845.

Belford Roxo, 14 de abril de 2026.

HOMOLOGO

Processo nº: 52/0257/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Concorrência Eletrônica nº 90007/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma nova escola bilíngue na Avenida Heliópolis, nº 582/532, no bairro Heliópolis, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto à empresa **Construtec Manutenção, Construção e Reformas Ltda.**, CNPJ nº 13.970.717/0001-08, no valor de R$ 14.744.200,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), conforme ata de julgamento/mapa de lances e ata de adjudicação/mapa de adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90007/2026, às fls. 1585/1587, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 578/671, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 1591/1592.

Belford Roxo, 14 de abril de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100.035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGO

Processo nº: 18/0016/2025
HOMOLOGO a presente licitação na **modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – SRP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), coletes balísticos nível III-A, segundo a norma NIJ Standard 0101.04, ver. A, com capas modulares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Belford Roxo/RJ, conforme preconiza o Procedimento Administrativo nº 18/0016/2025, adjudicando seu objeto à empresa **Goemann Comercial Ltda.**, CNPJ nº 01.522.898/0001-20, no valor de R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), conforme ata de julgamento/mapa de lances e ata de adjudicação/mapa de adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – SRP, às fls. 1143/1153, bem como pareceres da douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 266/280 e 440/441, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 1154/1156.

Belford Roxo, 1º de abril de 2026.

ARUAK OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/0086/2025.

CONTRATO N°: 41/SEMED/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA.

OBJETO: Locação de caminhão pipa com capacidade de carga de 8.000 (oito mil) litros de água, destinado à Secretaria Municipal de Educação para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
1.12.361.42.2039	3.3.90.39.00	1543	786	R$ 8.840,00
1.12.365.43.2040	3.3.90.39.00	1540	787	R$ 17.680,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 5.933/23.

DATA DE ASSINATURA: 6 de novembro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/111/2025.

CONTRATO N°: 12/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PLATAFORMA PROJETOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

OBJETO: Aquisição de cilindros de extintores de incêndio novos com instalação e sinalização, bem como fornecimento de recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças (quando necessário), que serão utilizados nos prédios das unidades de ensino da Rede Pública sob gerência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 156.221,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais).

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.365.043.2021	4.4.90.52.00	1540	237/2026	R$ 44.500,00
01.12.361.042.2020	4.4.90.52.00	1540	238/2026	R$ 8.972,00
01.12.365.043.2021	3.3.90.39.00	1540	239/2026	R$ 4.788,00
01.12.361.042.2020	3.3.90.39.00	1540	240/2026	R$ 9.160,00
01.12.365.043.2021	3.3.90.39.00	1540	241/2026	R$ 4.896,00
01.12.361.042.2020	4.4.90.52.00	1540	335/2026	R$ 83.905,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 5.933/23.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 001/2026
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 107/0141/2025
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação direta nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, por meio do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Cumprida a instrução processual conforme definido no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e a posterior assinatura do contrato em favor da empresa **Rozeane Anacleto da Silva de Souza Bastos**, CNPJ nº 32.764.473/0001-51, perfazendo o valor total da despesa em R$ 46.044,00 (quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais).

Belford Roxo, 6 de abril de 2026.

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 10/81656, Agente Administrativa, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/5900/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
20/09/2020 a 19/09/2025	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 383/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 014/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Teresa Cristina de Freitas dos Santos	10/14858	Orientadora Educacional	8	04/04/26 a 11/04/26	130/4168/2026
Izalina Eunice Leite Siqueira	10/6288	Merendeira	8	02/04/26 a 09/04/26	130/4091/2026

PORTARIA Nº 384/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 014/1997,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATRIMÔNIO ao servidor RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO, matrícula nº 10/54594, Auditor Fiscal Tributário Municipal, de 8 (oito) dias, de 04/04/2026 a 11/04/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/4246/2026.

PORTARIA Nº 385/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Paloma Olmo Teixeira Souza	11/58085	Professora de 1ª a 5ª Série	120	06/04/26 a 03/08/26	130/4261/2026
Thalia Gabriele Costa Alves	25/131736	Auxiliar Administrativa	120	27/03/26 a 24/07/26	130/4266/2026
Keissila Gabriel Veiga	25/112746	Zeladora	120	26/03/26 a 23/07/26	130/4117/2026

PORTARIA Nº 386/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e, com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Ana Cristina Mouta de Almeida	10/14931	Professora de 1ª a 5ª Série	30	24/03/26 a 22/04/26	130/4197/2026
Dailane Moreira Guedes	10/149018	Professora de Língua Portuguesa	7	06/04/26 a 12/04/26	130/4205/2026
Edna Aparecida Sabino Correia	10/25106	Professora de Educação Artística	30	27/03/26 a 25/04/26	130/4208/2026
Ivonete do Espírito Santo	60/143809	Assessora de Serviço	2	25/03/26 a 26/03/26	130/4104/2026
Leia Mendes Ribeiro	60/145134	Assessora de Serviço	6	04/04/26 a 09/04/26	130/4226/2026
Monica Araújo Almeida da Silva	10/24709	Agente da Guarda Municipal	15	26/03/26 a 09/04/26	130/4214/2026
Priscila Michele da Luz Camerini	10/44451	Professora de 1ª a 5ª Série	7	31/03/26 a 06/04/26	130/4253/2026
Priscila Vargas de Lima Gomes	10/148872	Professora de 1ª a 5ª Série	30	21/03/26 a 19/04/26	130/4238/2026
Renata Alves Gomes	10/149539	Professora de História	5	30/03/26 a 03/04/26	130/4109/2026
Rosana Jorge dos Santos	10/46351	Professora de 1ª a 5ª Série	30	27/03/26 a 25/04/26	130/4207/2026
Yasmim Araújo dos Santos	10/149574	Professora de 1ª a 5ª Série	30	31/03/26 a 29/04/26	130/4209/2026
Alexandra Cassia de Jesus Silva	60/143499	Assessora de Serviço	15	27/03/26 a 10/04/26	130/4006/2026
Carla Indiara Pereira	10/56355	Supervisora Escolar	30	24/03/26 a 22/04/26	130/4018/2026
Joana Paula Alves Araújo	10/47801	Professora de Educação Especial	29	04/03/26 a 01/04/26	130/4057/2026
Luzia Martins Oliveira	10/17872	Auxiliar de Enfermagem	4	25/03/26 a 28/03/26	130/4031/2026
Rosemey da Rocha Couto	10/17825	Pediatra	30	23/03/26 a 21/04/26	130/4011/2026
Samuel Machado Lima	10/148762	Professor de 1ª a 5ª Série	5	30/03/26 a 03/04/26	130/4009/2026
Vivian de Almeida Pereira	60/144016	Assessora de Serviço	15	11/03/26 a 25/03/26	130/4008/2026
Jardel Vilaro	60/138175	Assistente Executiva	15	25/03/26 a 08/04/26	130/4357/2026
Lindaluz Pestana da Silva	10/20904	Auxiliar Administrativa	60	03/04/26 a 01/06/26	130/4334/2026
Rosana Oliveira de Santana	10/22451	Professora de 1ª a 5ª Série	60	01/04/26 a 30/05/26	130/4336/2026
Vagner Uilian Rodrigues de Oliveira	10/19968	Gari	90	26/03/26 a 23/06/26	130/4324/2026
Vania Maria Lopes de Abreu	10/25091	Professora de Educação Artística	25	13/03/26 a 06/04/26	130/4329/2026

PORTARIA Nº 387/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, § 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Bruna Assis de Lima	25/113109	Zeladora	5	30/03/26 a 03/04/26	130/4229/2026
Juliana Tereza Leite Batista	25/118941	Estimuladora Materna	15	26/03/26 a 09/04/26	130/4240/2026
Cirlene Godoi Laurindo Ferreira	25/134028	Estimuladora Materna	3	31/03/26 a 02/04/26	130/4223/2026
Aline Michelle da Silva Rodrigues	25/119375	Estimuladora Materna	10	06/04/26 a 15/04/26	130/4231/2026
Maria José Laurindo da Silva	25/119578	Agente Comunitária de Saúde	15	02/04/26 a 16/04/26	130/4005/2026
Penha Aparecida Martins M. Silva	25/140406	Merendeira	15	27/03/26 a 10/04/26	130/4010/2026
Suzie Maciel da Silva	25/142966	Zeladora	15	12/03/26 a 26/03/26	130/3996/2026
Thiago Costa da Silva	25/125822	Agente de Combate a Endemias	3	24/03/26 a 26/03/26	130/3995/2026
Maria da Luz Santos da Silva	25/130461	Merendeira	3	30/03/26 a 01/04/26	130/4326/2026

PORTARIA Nº 388/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da Servidora GABRIELA ELOY E SILVA, matrícula nº 10/53003, Professora 1ª a 5ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/668/2025.

PORTARIA Nº 389/SEMAD/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face do Servidor CARLOS JOSÉ ROSA GARRIDO, matrícula nº 10/62236, Agente da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 130/621/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

ERRATAS

Na Portaria nº 88/SEMAD/2025, de 08 de maio de 2025, publicada em 10 de maio de 2025:
Onde se lê: Período da Licença: 03/03/2026 a 02/07/2026
Leia-se: Período da Licença: 03/03/2026 a 02/06/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do RAG – Relatório Anual de Gestão 2025."

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo do ano de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Conselho Municipal de Saúde – CMS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, que "institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (DIGISUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)", destacando a questão do cadastramento e da competência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e define, dentre as responsabilidades no planejamento e programação, que cabe aos gestores elaborarem o Relatório Anual de Gestão, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Saúde correspondente;

CONSIDERANDO que o RAG – Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012 e na Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às programações seguintes.

CONSIDERANDO que o CMS solicita informes quanto a processos, cópias destes por amostragem, sobre contratadas, subvencionadas, informações de contratos – O.S. e demais pertinentes à aplicação dos recursos públicos em ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que os Relatórios Quadrimestrais de 2025 foram apresentados em Audiência Pública e que foram apontadas necessidades de melhorias de comunicação e informação, a participação do Poder Legislativo, dos usuários do SUS, bem como dos coordenadores de programas, melhor alimentação deste e que seja criado um site, dando transparência, como preconiza a Lei de Acesso à Informação Pública nº 12.527/2011, para maior acesso da sociedade e em outros meios de comunicação; Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 1.522/2014, de 17 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica APROVADO, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo.

Parágrafo único. Ressalta-se que nenhum conselheiro(a) é especialista no assunto SUS, em contas públicas do SUS, auditores, controladores, e que nossos serviços são de relevância pública ao controle social – Humaniza SUS, realizando o monitoramento da execução destas ações e metas via Relatório Quadrimestral, balancetes do FMS e da FMHM, RAG SEMUSA, nas visitas às unidades/programas/hospital de saúde, serviços credenciados e contato direto, escutando o usuário do SUS quanto à eficácia destes atendimentos. Nosso dever é acompanhar desde a elaboração até a sua execução, contando que nos seja permitido exercer nosso papel, conforme a Lei da Transparência nº 12.527/2011.

Art. 2º – O referido Relatório, juntamente com a ata do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo e a lista de presença, será encaminhado aos órgãos competentes, tais como: SEMUS, SEMFA, CGR, CIB, TCE e TCU, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 3º – O referido Relatório ficará com uma cópia arquivada na sala do Conselho Municipal de Saúde para vista dos conselheiros e demais interessados;

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 14 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 14 de abril de 2026.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 005/2026, nos termos do § 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal